

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – GUARATUBA/PR

RESOLUÇÃO: 12/2011.

SÚMULA: Substituição de Conselheiro

A Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 817/2011, solicita a alteração da Conselheira Giovana de Souza, será substituída pela Sra. Maria Yoshimi Shibata, ficando portanto: Titular: Maria Yoshimi Shibata e suplente : Cleocir Portella.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997 e, considerando o Art.15º do Regimento Interno, item I:

RESOLVE:

Art.1º Acatar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 28 de junho de 2011.

Laoclarck Odonizetti Miotto
Presidente do CMAS - Guaratuba